



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

Ofício nº 1431/2020-DTL/GP/P

Valinhos, em 06 de outubro de 2020.

Ref.: **Requerimento nº 1683/20-CMV**
Vereador Franklin Duarte de Lima
Processo administrativo nº 14.972/2020-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Franklin Duarte de Lima**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Há possibilidade de realizar nova vistoria no local e tomar as providências necessárias para assegurar a segurança dos moradores e transeuntes?
2. Há possibilidade de supressão do exemplar arbóreo? Se sim, há previsão para remoção? Informar data.
3. Se não, quais ações serão tomadas pela Municipalidade? Justifique.

Resposta: Encaminho, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pelo nobre Edil requerente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.


ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Anexo:02 folhas.

A

Sua Excelência, a senhora

DALVA DIAS DA SILVA BERTO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(PMB/pmb)



Ao D.T.L. / G.P.

Em resposta ao requerimento 1683/2020 de autoria do Vereador **Franklin Duarte de Lima**, informo:

1. *Há possibilidade de realizar nova vistoria no local e tomar as providências necessárias para assegurar a segurança dos moradores e transeuntes?*

R. Sim. Realizamos nova vistoria no dia 29/09/2020.

2. *Há possibilidade de supressão do exemplar arbóreo? Se sim, há previsão para remoção? Informar data.*

R. Não.

A árvore não apresenta risco de queda (inciso III).

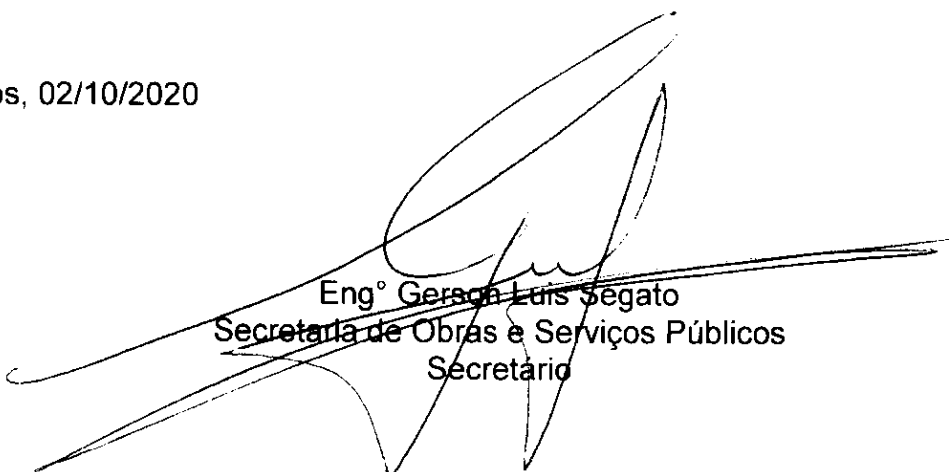
A árvore não está causando danos significativos ao passeio (inciso IV).

A árvore não se trata de uma espécie invasora, e sim de uma Sibipiruna (*Caesalpinia pluviosa*) com crescimento de singônio (*Syngonium podophyllum*) ao redor (inciso V).

3. *Se não, quais ações serão tomadas pela Municipalidade? Justifique.*

R. Nenhuma. Não há necessidade técnica.

Valinhos, 02/10/2020



Engº Gerson Luis Segato
Secretaria de Obras e Serviços Públicos
Secretário



PREFEITURA DE
VALINHOS



PAÇO MUNICIPAL - PALÁCIO INDEPENDÊNCIA | Rua Antonio Carlos, 301 - Centro | Valinhos - SP | CEP 13270-005

Fone: (19) 3849.8000 | e-mail: imprensa@valinhos.sp.gov.br | site: www.valinhos.sp.gov.br